

Nota Técnica

Processo Administrativo Nº 00001.20260212/0001-24

1. Introdução

A presente Nota Técnica tem como objetivo fornecer subsídios técnicos ao Ordenador de Despesas para a decisão de homologação do processo de pré-qualificação realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 00001.20260212/0001-24. A pré-qualificação teve como propósito selecionar, de forma criteriosa, os fornecedores que apresentavam capacidade para atender aos requisitos técnicos e normativos, habilitando-os a participar de futuras licitações e promovendo maior eficiência e transparência, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/ 2021.

2. Publicidade e Transparência

Em conformidade com os princípios de publicidade e transparência, o processo de pré-qualificação foi amplamente divulgado nos canais oficiais da Administração, garantindo igualdade de acesso e oportunidade de participação a todos os interessados. Esse procedimento reforça a integridade do certo e o compromisso da Administração com uma gestão pública imparcial e responsável.

3. Estrutura e Critérios de Análise

A estrutura do processo de pré-qualificação foi baseada em critérios objetivos e detalhados, especificados no edital, de modo a garantir clareza e precisão na avaliação dos assuntos específicos. O Agente de Contratação realizou uma análise minuciosa da documentação apresentada, garantindo o cumprimento dos requisitos essenciais para habilitação. Todos os documentos foram examinados com o rigor necessário, garantindo que apenas os licitantes que cumprissem integralmente as exigências normativas fossem considerados aptos.

4. Classificação e Resultados da Pré-Qualificação

Após a análise documental, os licitantes foram classificados conforme o atendimento aos critérios específicos no edital. Os resultados foram registrados formalmente, demonstrando o grau de conformidade de cada interessado com os requisitos do processo de pré-qualificação.

- **Interessados Pré-Qualificados:** O seguinte licitante atendeu integralmente aos requisitos do edital e foi considerado apto a participar da futura licitação relacionada ao objeto deste processo:

- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 24.875.938/0001-13

- **Interessados Não Pré-Qualificados:** O licitante listado a seguir não atendeu aos requisitos exigidos no edital, sendo considerado inabilitado para a pré-qualificação:
 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL

5. Abertura de Prazo Recursal

Foi assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a concessão de um prazo recursal de 10 (dez) minutos para que os interessados manifestassem formalmente sua intenção de interpor recurso contra os resultados da pré-qualificação. Esse prazo garantiu a possibilidade de análise justa e detalhada de eventuais inconformidades, reforçando o compromisso com a imparcialidade e transparência do processo.

Foram observados todos os procedimentos recursais previstos, ficando consignado a preclusão temporal do direito de Recurso por parte dos licitantes.

6. Encaminhamento para Homologação

Considerando a condução criteriosa e transparente deste processo de pré-qualificação, recomendamos ao Ordenador de Despesas a homologação do certame. A análise rigorosa realizada pelo Agente de Contratação, aliada ao cumprimento dos critérios estabelecidos no edital e na legislação, confere segurança e legitimidade ao processo. A homologação consolidará o compromisso da Câmara Municipal de Ibiapina com a probabilidade administrativa e a eficiência na gestão pública.

7. Conclusão

A pré-qualificação realizada no âmbito deste processo administrativo representa um avanço na gestão pública, garantindo uma seleção de prestadores de serviços específicos para futuras licitações. A análise detalhada e o atendimento específico aos requisitos normativos asseguram ao Ordenador de Despesas a confiança necessária para homologar o processo.

A homologação formalizará o compromisso da Câmara Municipal de Ibiapina com a transparência, a responsabilidade e a excelência na gestão dos recursos públicos.

Ibiapina/CE, 31 de março de 2026



Reginaldo Teixeira Gomes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO